Procedimento Concursal para Recrutamento, Seleção e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau

Divisão de Turismo e Fundos Estruturais

Ata n.º 3

Aos 16 dias do mês de outubro de 2026, reuniu o Júri presidido por Helena Maria Mano Pontes, João Carlos Afonso Durão Branco e Carla Sofia Pinto Botelho, como vogais efetivos, a fim de analisar as candidaturas, determinando os candidatos admitidos e os excluídos, face aos requisitos definidos na Ata n.º 1 e o Aviso de Abertura, que se transcreve:

Requisitos de Provimento - Requisitos Legais de Provimento: podem candidatar-se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigo 12.º), na redação atual, a saber:

a) Admitir trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) Reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Analisadas as candidaturas o Júri deliberou:

1 - Admitir, sem reserva, por reunir os requisitos os seguintes candidatos:

Eduardo Emanuel de Freitas Luz
Nuno Miguel da Fonseca Amaral
Paula Cristina Pinto Guimarães
Pedro Miguel de Sá Fernandes

2 - Excluir os candidatos abaixo indicados, com base nos motivos e fundamentos aí referidos:

Cláudia Sofia Rebelo Martins	a)
João Pedro Rodrigues Vicente	b)

a) – Não possui vínculo de emprego público.

b) – Candidatura apresentada fora do prazo estabelecido.

3 – Afixar a lista de candidatos admitidos e excluídos na plataforma, e comunicar aos candidatos.

E nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do júri,

(Helena Maria Mano Pontes)

1.º vogal efetivo,

(João Carlos Afonso Durão Branco)

2.º vogal efetiva,

(Carla Sofia Pinto Botelho)